



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 5066/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de **Inquérito Administrativo** sob nº. **08/2018** nomeada pelo **Decreto 4934/2018**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da Comissão nos termos do **Ofício sob nº 05/2018**.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais **30 (trinta)** dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. **08/2018**, devidamente nomeada pelo Decreto **4934/2018**.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>00E</u>
Edição Nº	<u>249</u>
Página	<u>03</u>
Data	<u>22/11/2018</u>
Visto	